REQUERIMENTO Nº 0141-2015
Data: 31 de agosto de 2015
Protocolo: 1595-2015

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, sobre a exigência mensal, ou não, de certidões negativas de débitos de empresas que prestam serviço de mão-de-obra terceirizada para o Município de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, para que forneça, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena, de descumprimento e de sanções legais, as seguintes informações:

- O Executivo Municipal exige a apresentação de certidões negativas de débitos das empresas prestadoras de serviço de mão-de-obra terceirizada para o Município de Marechal Cândido Rondon, toda vez que efetua um novo pagamento?

- Se a resposta for negativa, por qual razão não solicita? E, se a resposta for positiva, o Executivo Municipal reconhece que efetua pagamentos para empresas inadimplentes com os governos estadual e federal?

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso às referidas informações, objetivando a correta análise da matéria por parte deste Vereador.

Por outro lado, caso a informação não seja fornecida no prazo regimental, este Vereador solicita autorização para que a Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis tome as providências judiciais cabíveis ao fato, objetivando assegurar e garantir o acesso destas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2015.

MARCIO ANDREI RAUBER
Vereador